EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2019

"Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019"

Artigo 1º Dá a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019:

"Art. 1º - No artigo 12 da Lei Complementar nº 042, de 21 de dezembro de 2015, altera-se o inciso abaixo:

> ***"Art. 12***
> ***VII*** *Promover e incentivar a Zona de Expansão urbana, estendendo-a a uma faixa de 1.500 metros a partir do eixo e ao longo da Estrada Municipal MOR-010, do seu lado direito sentido Sumaré, e do seu lado esquerdo, até a divisa com a MOR-040, estrada Monte Mor – Santa Bárbara D'Oeste, a partir da Estrada Municipal Norma Marson Biondo, até a divisa dos municípios, conforme delimitado no Anexo I (Mapa PDM-01), para criar nessa área um Polo de Condomínios de Alta Qualidade Ambiental, em função da proximidade com a Rodovia dos Bandeirantes, e o seu potencial para o turismo rural, ambiental e ecológico, cuja a área mínima dos lotes, deverá ser de 1.000,00m² (mil metros quadrados) e testada frontal mínima de 20,00 m (vinte metros lineares);"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1157
DATA 16 SET 2019
AS 16:29 horas
Elisabeth Acevedo
Recepção/Protocolo

Oficio nº 127/2019 - SMPO

Monte Mor, 13 de setembro de 2019.

Ao

Sr. Walton Assis Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Assunto: Projeto de Lei nº 03/2019

Senhor Presidente,

Nos termos do que restou deliberado em audiência pública realizada em 12 de setembro de 2019 para discussão do projeto de Lei Complementar nº 03/2019 e conforme reunião nesta data com técnicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste vimos a presença de Vossa Excelência requerer o prosseguimento do Processo Legislativo em epígrafe, com a alteração que segue, está de acordo com as deliberações tomadas nos eventos supra citados.

Contando com a acolhida que este terá junto a V.Sas., aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Thiago Giatti Assis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1157
DATA 16 SET 2019
ÀS 16 : 28 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo